



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2241 DE 21 DE JULHO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.070,00 (Três Mil e Setenta Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.070,00 (Três Mil e Setenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115452)	200,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116156)	935,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRE ESCOLA	
3.1.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116157)	1.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116158)	935,00
	3.070,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115449)	200,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO-FAMILIA	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115851)	935,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0602 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRE ESCOLA	
3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO-FAMILIA	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115859)	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0602 - FUNDEB

2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE

3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO-FAMILIA

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (115865)

935,00

3.070,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2025.